

L E I Nº 4154/92
de 27 de fevereiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 861 de 09/03/1992

Denomina DANTAS LUIZ DO PRADO a
Avenida Perimetral "A" do lotea-
mento Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada DANTAS LUIZ DO PRA-
DO a Avenida Perimetral "A" do loteamento Campos de São José.

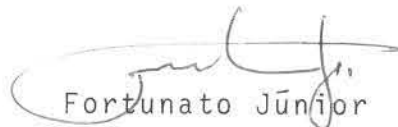
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de Feve-
reiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Celestino Bala)